



EMENTA: Suplementa dotações organiza-
rias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no
uso das atribuições de seu cargo, e das que lhe foram conferidas
pela Lei nº 4.320/64 e Resolução nº 010/94,

D E C R E T O : -
Art. 1º - Fica aberto o crédito de CR\$

5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros reais), suplementar
as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL - LEGISLATIVO 011

3111-00 - Subsídios 2.000.000.000,00

3120-00 - Material de consumo 200.000.000,00

3131-00 - Remuneração de Serv. Pessoais 10.000.000,00

3132-00 - Outros Serviços e Encargos 200.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL - LEGISLATIVO 012

3111-00 - Vencimentos 1.000.000.000,00

3113-00 - Encargos com Obrig. Patronais 200.000.000,00

3120-00 - Material de Consumo 10.000.000,00

3131-00 - Remuneração de Serv. Pessoais 10.000.000,00

3132-00 - Outros Serviços e Encargos 10.000.000,00

3251-00 - Pessoal Inativo 140.000.000,00

3253-00 - Encargos com Salário-Família 10.000.000,00

3259-00 - Enc. com Assist. Médico-Hospitalar 10.000.000,00

4110-00 - Obras e Instalações 600.000.000,00

4120-00 - Equip. e Mat. Permanente 600.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura
do presente crédito serão oriundos do art. 2º, da Lei 2.668/94,
de 22 de abril de 1994.

Art. 3º - Revogadas as disposições em
contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 DE MAIO DE 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

Boa noite
Vda. Carlos Suckow
25/05/94